



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 8/2013

### DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária de 27 de junho do corrente ano, apreciou e deliberou o seguinte:

#### Período antes da ordem do dia:

- 1- Foi aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária da AM do dia 29 de abril do corrente ano;
- 2- Não aprovado com 28 votos contra, sendo 25 do PSD e 3 do CDS e 11 votos a favor, sendo 5 do PS, 3 do PND, 2 do PCP/PEV e 1 do BE, o voto de saudação apresentado em conjunto pelo BE e PCP/PEV, aos trabalhadores em Luta neste dia de Greve Geral;
- 3- Não aprovado com 25 votos, sendo 22 votos contra do PSD, 3 do CDS/PP e 9 votos a favor, sendo 5 do PS, 3 do PND e 1 do BE, a proposta apresentada de recomendação apresentada pelo BE, referente à revisão dos parâmetros para cálculo do IMI;
- 4- Aprovado por voto secreto, em urna, com 28 votos a favor, 3 votos não e 4 votos em branco a proposta apresentada pelo PS referente à substituição do deputado municipal Dr. Paulo Barata, sendo indicado o Dr. Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

#### Período da ordem do dia

- 5- Analisada a informação atinente à atividade do executivo camarário relativo aos períodos decorrentes entre 20 de Abril a 18 de Junho do corrente ano e prestados os

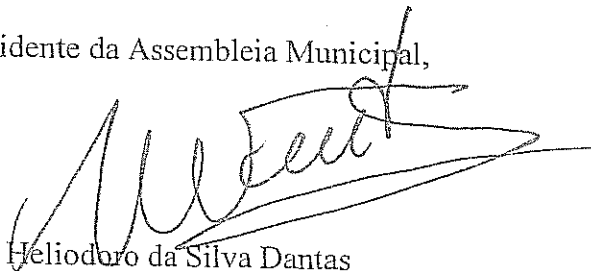
esclarecimentos solicitados pelos deputados municipais relativos às questões equacionadas;

- 6-Aprovado por maioria, com 23 votos a favor do PSD, 9 votos contra, sendo 5 do PS, 3 do PND, 1 do BE 3 abstenções do CDS/PP, a apreciação e votação da proposta de abertura do concurso público para a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações.
- 7-Aprovado por maioria com 28 votos a favor, sendo 22 votos do PSD, 3 do CDS/PP, 3 do PND e 6 abstenções, sendo 5 do PS e 1 do BE, a análise e votação da proposta para o regulamento de utilização dos parques de estacionamento públicos urbanos do concelho do Funchal.
  - Reprovado com 22 votos contra do PSD, 11 votos a favor, sendo 5 do PS, três do CDS/PP, três do PND e 1 abstenção do BE, a proposta de alteração do citado Regulamento, apresentado pelo PS, relativamente à redução de estacionamentos, bem como o valor a pagar pela perda ou extravio do “Bilhete/Chip”.
- 8-Aprovado por unanimidade a apreciação e votação de um incentivo à utilização de veículos elétricos na área do Município do Funchal, para que a utilização dos lugares em parcómetros na cidade do Funchal seja gratuito para viaturas 100% movidas a energia elétrica, mantendo-se os limites máximos de tempo de utilização em vigor. Relativamente aos lugares reservados na via pública cuja taxa é a indicada no nº 1 do art.º 19º do capítulo da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais cuja redação “Utilização de Bens do Domínio Público e Provado da Autarquia, Espaços reservados na via pública, por lugar e por ano”, cujo valor é de 3.964,34€, passe a ser 1.982,17€ (diminuição de 50%) se se tratar de estacionamento exclusivamente reservado a veículos 100% movidos a eletricidade. A este ponto foi aditado que os veículos movidos a GPL enquadrar-se-ão na redução de cinquenta por cento (50%) no tarifário de parquímetros à semelhança dos veículos híbridos.

**OBS:** Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 3 de julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Heliodoro da Silva Dantas', written over a horizontal line.

João Heliodoro da Silva Dantas